



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 446/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a troca da lâmpada do refletor da quadra esportiva da Escola Municipal Polo Mariza Ferzelli.

JUSTIFICATIVA

A iluminação adequada da quadra esportiva é essencial para garantir segurança e melhores condições de uso aos alunos e à comunidade durante a prática de atividades esportivas e recreativas. A falta de iluminação compromete a visibilidade, reduz a qualidade das aulas e dificulta a realização de eventos no espaço escolar. A troca da lâmpada é uma ação simples, mas que trará benefícios significativos para o bom funcionamento das atividades, incentivando o esporte e a integração social.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

